



Câmara Municipal de Içara

Concurso Público

**Analista Adm. Financeiro
Contador Legislativo**



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, destinado ao provimento de cargo, no Quadro Permanente do Poder Legislativo do Município, Edital nº 001/2019, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
22	ADRIELE PEDROLLO MARASCHIN	C2	Indeferido	Manter Decisões
254	ALINE DE OLIVEIRA FOGACA ZANETTE	C2	Indeferido	Manter Decisões
95	BRUNA TOMAZ BITENCOURT	C1	Indeferido	Manter Decisões
306	DIEGO NEIVALDO DE AGUIAR	C2	Indeferido	Manter Decisões
40	EDUARDO CESAR RIZZO	C1	Deferido	Conceder Isenção
274	FELIPE GHEDIN VIEIRA	C1	Indeferido	Manter Decisões
143	FELIPE MORAES AMANCIO	C1	Indeferido	Manter Decisões
242	FERNANDA VALDATI ZATTA	C1	Indeferido	Manter Decisões
294	IVAN TIBINCOSKI	C2	Indeferido	Manter Decisões
159	JESSICA SILVEIRA LUCIANO	C1	Indeferido	Manter Decisões
130	JULIANE MATEUS VIEIRA	C1	Indeferido	Manter Decisões
91	JULIANO ALEXANDRE DA SILVA	C1	Indeferido	Manter Decisões
296	LEONARDO AVILA CUSTODIO	C2	Indeferido	Manter Decisões
113	RAPHAEL DOS SANTOS	C1	Deferido	Conceder Isenção
245	WILLIAM BERNARDES CEZAR	C1	Indeferido	Manter Decisões

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, fica retificado o Resultado dos Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição, publicado em 09/10/2019, nos seguintes termos:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO
40	EDUARDO CESAR RIZZO	C1	Deferido
113	RAPHAEL DOS SANTOS	C1	Deferido

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://camaraicara.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecurável na esfera administrativa.

Florianópolis, 16 de outubro 2019.